

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019		
ARP nº 189/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/11/19	PA. Nº 4891/2019
CONTRATADA: POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI (CNPJ nº07.202.447/0001-92)		
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura		

1. PREÂMBULO

1. PARTES - MUNICIPIO DE BERTIOGA, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, inscrito no CNPJ sob nº 68.020.916/0001-47, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, SR. NEY CARLOS DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 16.610.387-1 SSP/SP e CPF/MF nº 597.724.687-00 e a empresa **POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI (CNPJ nº07.202.447/0001-92)**, estabelecida à Rua Alfredo Pioltine, 1013- Itobilandia – Itobi/SP– CEP: 13.715-000 neste ato representada pelo **SIGNATÁRIO ao final identificado**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA ou DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

2. FUNDAMENTO - Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Presencial nº 69/2019, cuja toda documentação encontra-se juntada ao **Processo Administrativo nº 4891/2019**.

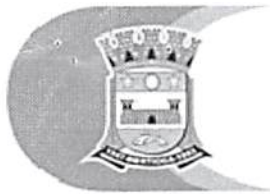
2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

1. NATUREZA DA ATA - A DETENTORA obriga-se ao fornecimento conforme abaixo relacionado.

COTA PRINCIPAL

LOTE 01

ITEM	UNI.	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UN
03	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50	4.000,00
04	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	9.000,00
05	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50	1.800,00

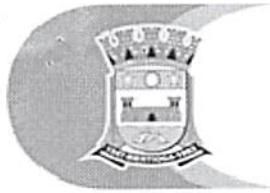


Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

29	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	06	150,00
30	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	06	50,00
31	DI	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	70,00
32	DI	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	05	120,00
33	DI	SERVIÇO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	500,00
34	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR DE LONGO ALCANCE SKY WALKER Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	700,00
35	DI	SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM SIMULTANEA Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	5.000,00
36	DI	SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	2.000,00
37	DI	SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	7.000,00
39	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 03 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	3.500,00
49	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; PEQUENO PORTE Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	2.600,00
50	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; MEDIO PORTE Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50	4.000,00
51	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; GRANDE PORTE Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	9.000,00
52	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO; ILUMINAÇÃO PARA RECINTO DE EVENTO Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	10.000,00
53	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE	30	7.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

		ILUMINAÇÃO TEATRAL 01 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
54	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 02 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	6.000,00
55	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 01 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	1.800,00
56	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 02 Obs: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	2.800,00

- 2. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO** – Expedida a Ordem de serviço, a detentora da Ata deverá, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa conforme definido no Edital.
- 3. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO** - A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada, no local indicado pelo órgão contratante.
4. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houverem.

3. PRAZOS

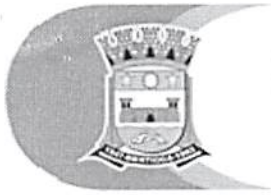
- 1. PRAZO DE DURAÇÃO** – Esta Ata tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 1. PREÇO** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o(s) valores unitários mencionados na cláusula 2ª, se houver adesão.
- 2. FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado pela Contratante, após 30 dias do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.
 1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 3. REAJUSTAMENTO** - Os preços expressos neste instrumento serão irrevogáveis.

5. RESPONSABILIDADES

- 1.** A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
- 2.** O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de



incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

6. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observados o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.
 - 1.1 Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multas;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
 - 1.2 As multas são estabelecidas nos seguintes limites:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto.
 - b) 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual, sobre o valor da correspondente parcela;
 - c) 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor;
 - d) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
 - e) 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
 - f) Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
 - g) Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
 - 1.3 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
 - 1.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
 - 1.5 A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o Art. 77 da Lei 8666/93.
3. A rescisão contratual se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **CONDIÇÕES INTEGRANTES** - Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

2. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


3. **FORO** - As partes elegem, em comum acordo, o Fórum Distrital do município de Bertioga, Comarca de Santos, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Bertioga, 11 de novembro de 2019.

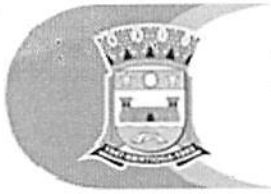
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
NEY CARLOS ROCHA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura


DENER JOSE TOESCA ME
Jeferson Luis Kossar - Procurador
RG nº 47.166.346-5 SSP/SP e CPF nº 377.134.388-74

Testemunhas:

1- 
Paulo Sergio Paes
RG nº 8.533.085/SSP/SP

2- 
Cristina Raffa Volpi
RG nº 12.171.531 SSP/SP



Termo de Referência de Infraestrutura para Elaboração de Ata de Registro de Preços.

Memorial Descritivo:

1 - DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada para locação de Infraestrutura, separado em lotes, para atender os eventos das Secretarias Municipais que fizerem adesão a ata pelo período de **12 meses da homologação do contrato.**

2 - DA JUSTIFICATIVA.

A contratação de serviços prestados através da ata de registro de preços se faz necessária e traz vantajosidade e maior celeridade na contratação, salientamos ainda que, para a despesa pretendida estamos observando os princípios da economicidade e razoabilidade, sempre com o objetivo de guardar estreita relação com o interesse público.

3- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A empresa licitante vencedora será contratada para fornecer as estruturas solicitadas com valores de diária de uso, sendo que a diária compreende 24h, devesse estar incluso no contrato o transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, *responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e seguro.* As estruturas solicitadas deverão ser entregue/montada e pronto para uso com uma antecedência mínima de 6 horas antes do início de evento.

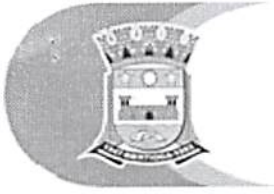
Diante da necessidade de contratação de empresa que irá prestar os serviços para esta secretaria pelo período de um (01) ano, com responsabilidade, qualidade e capacidade técnica para atender aos serviços solicitados, segue anexo possíveis documentos a ser solicitados na elaboração de edital e licitados por lotes conforme segue abaixo.

LOTE 01
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VIDEO, PROJEÇÃO

- PRODUTO: SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE

Quantidade: 60 locações

Especificação: 04 caixa para retorno de monitor com, no mínimo; 02 auto-falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, 01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para violão, 02 mesas com 24 canais cada, 02 clds, 07 microfones com pedestais modelo



girafa, dois microfones sem fio, 01 side fill, 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para sub grave com auto-falante com no mínimo 600 watts cada.

- PRODUTO: SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE MÉDIO PORTE

Quantidade: 50 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 08 (oito) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonoflores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para frequências de médio-graves/médios –agudos, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonoflores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio-agudos, e potência admissível de 750 W RMS. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.

Sistema de Fiação

- 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

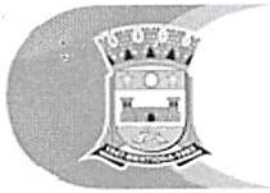
- 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Periféricos para Sitema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

Microfones

- 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.

Back line

- 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.

Equipe Operacional

- No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

- PRODUTO: SONORIZAÇÃO PARA SHOWS DE GRANDE PORTE

Quantidade: 30 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 24 (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no Máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas).
- 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potencia admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potencia admissível de 800 W RMS na seção de médio-graves e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

anticlipping e limiters, montados em classe AB.

Sistema de Fiação

- 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

- 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de freqüência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de freqüência de atuação e PFL, por canal.

Periféricos para Sitema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajutes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

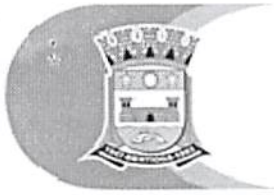
Microfones

- 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percursão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa.

Back line

- 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa.

Equipe OperacionalNo mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de



PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

Quantidade: 50

Descrição: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.

- SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Quantidade: 50

Descrição: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE GRANDE PORTE

Quantidade: 40

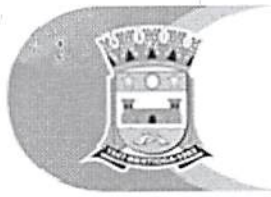
Descrição: No mínimo 01(uma) Mesa digital com software atualizado, 16 (dezesesseis) Wash 575, 700 ou 1200 w, 24(vinte e quatro) Moving head 575 w, 16 (dezesesseis) Ribaltas de Leds, 09 (nove) Estrobos 3000 w, 30(trinta) Refletores F-1, 72(setenta e dois) Refletores F-5, 04 (quatro) Varas ACL 600, 02(dois) Canhões seguidores de 2500 w, 15 (quinze) Brutes de 6 (seis) lâmpadas, 13(treze) Brutes de 4(quatro) lâmpadas, 06 (seis) Racks de 12(doze) canais, 01(um) Sistema de AC – completo, 04(quatro) Pontos de intercom, 03(treis) Máquinas de fumaça com ventilador , 10(dez) Truss box, 04(quatro) Sleeve blocks P30, 40(quarenta) Box P-30 Sendo 36(trinta e seis) unidades de 02 (dois) metros e 04(quatro) unidades de 01(hum) metro, 04(quatro) Bases para box P30, 04(quatro) Talhas elétricas de 1(uma) Tonelada cada.

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 01

Quantidade: 30 locações

Descrição: Sistema a eventos teatrais, composto por 60 refletores, 48 canais de dimmer, mesa controladora de 48 canais e demais equipamentos, incluindo 08 moving lights.

- 12 elipsoidais;
- 12 PC de 1000 watts;
- 12 Fresnel de 1000 watts;
- 12 Set lights de 1000 watts;
- 12 Colortran de 500 watts



48 canais de dimmer filtrado padrão DMX de 4000 watts cada
01 Mesa controladora para iluminação, digital, padrão DMX, com no mínimo 48 canais
08 moving heads spot 575;
01 canhão seguidor de 1200 watts;
02 máquinas de fumaça;
01 kit de cabos para o sistema;
04 P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar
08 P Q30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar
100 Parafusos
04 Talhas de 01 T,

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 02

Quantidade: 30 locações

Descrição: Sistema a eventos teatrais, composto por 24 refletores, 24 canais de dimmer, mesa controladora de 24 canais e demais equipamentos.

08 elipsoidais;
08 Fresnel de 1000 watts;
08 Set lites de 1000 watts;
08 Colortran de 500 watts
24 canais de dimmer filtrado padrão DMX de 4000 watts cada
01 Mesa controladora para iluminação, digital, padrão DMX, com no mínimo 24 canais
01 kit de cabos para o sistema;
04 P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar
08 P Q30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar
100 Parafusos
04 Talhas de 01 T,

SISTEMAS DE COMPLEMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

- SERVIÇOS DE CORTINA DE LED

Quantidade: 06 locações

Descrição: Cortina de LED com controle DMX M/02(dois) dias

- SERVIÇOS DE REFLETOR PAR LED

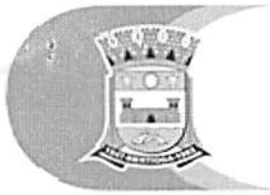
Quantidade: 06 locações

Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master / Escravo, trabalha sozinho seguindo o som, Endereçamento IP automático.

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575

Quantidade: 10 locações

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com



09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado.

- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200,

Quantidade: 05 locações

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO

- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR

Quantidade: 10 locações

Descrição: potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, iris, ajuste de foco.

- SERVIÇOS DE PROJETO DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER).

Quantidade: 30 locações

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS: Conjunto com 02 (dois) aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 WATTS cada.

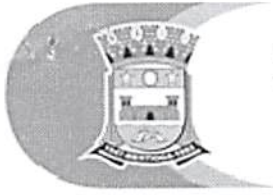
- SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM SIMULTÂNEA

Quantidade: 10 locações

Descrição: Serviço de projeção simultânea com 03 câmeras e 02 projetores
03 câmeras formato DVCAMco 3 CCD de 1/3
02 tripés de câmeras hidráulicos em alumínio
02 praticáveis pantográficos 2x2m com guarda corpo para as câmeras
01 sistema de intercom com 05 pontos
04 monitores de vídeo de 14 polegadas
01 console de vídeo-edição com entrada para 04 câmeras
02 telas de projeção frontal ortofônicas de 150"
02 estruturas de alumínio 300x300 para afiação das telas
01 aparelho de DVD Player para leitura e gravação
01 divisor de sinal de vídeo e áudio
02 projetores de pelo menos 5000 ANSI lumens
02 suportes de projeção em alumínio
01 kit de cabos e acessórios
01 equipe técnica para operação dos equipamentos

- SERVIÇOS DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA

Quantidade: 10 locações



Descrição: Sistema composto por 01 projetor de 5000 lumens e tela de 150 polegadas
01 projetor multimídia de pelo menos 5000 ANSI lumens
01 tela de projeção de 120"
01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss
01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD

- SERVIÇOS DE PAINEL DE LED 01

Quantidade: 10

Descrição: Painel de LED Indoor, tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução (5mm), sendo:

Pixel Pitch(Real): 5mm,

Pixel Composition: 1RGB,

Pixel Density(Real): 40000dots/m²,

LED Encapsulation SMD: 3528,

LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,

Module Resolution: 32 dots* 16dots,

Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) /

Vertical: 120 degree (+10/-10),

Display Brightness: ≥2500cd/m²,

Best Viewing Distance: 5m~50m,

- SERVIÇOS DE PAINEL DE LED 02

Quantidade: 10

Descrição: Painel de LED Indoor, tamanho 3840mm x 2880mm de alta resolução (10mm), sendo:

Pixel Pitch(Real): 10mm,

Pixel Composition: 1RGB,

Pixel Density(Real): 10000dots/m²,

LED Encapsulation SMD: 3528,

LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,

Module Resolution: 32 dots* 16dots,

Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) /

Vertical: 120 degree (+10/-10),

Display Brightness: ≥2500cd/m²,

Best Viewing Distance: 10m~70m,

- SERVIÇOS DE PAINEL DE LED 03

Quantidade: 10

Descrição: Painel de LED Outdoor, tamanho 5760mm x 3840mm de alta resolução (10mm), sendo:

Pixel Pitch(Real): 10mm,

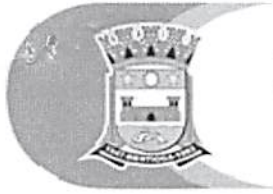
Pixel Composition: 1R1G1B,

Pixel Density(Real): 10000dots/m²,

LED Encapsulation DIP 346,

LED Chip Red: 12mil Opto-tech Green And Blue:13mil Silan, Ingress Protection: IP65,

Module Resolution: 16 dots* 16dots,



Display Viewing Angle Horizontal: 110 degree (+10/-10) /
Vertical: 70 degree (+10/-10),
Display Brightness: $\geq 5000 \text{cd/m}^2$,
Best Viewing Distance: 10m~70m,

- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA O RECINTO DO EVENTO

Quantidade: 15 locações

Descrição: Iluminação para Recinto do Evento

No mínimo 120 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HDI, 400 Metros de cabo trifásico de alumínio de 70 mm², 2.500 Metros de cabos 2,50mm flexível, 2.000 metros de cabos 6,00 mm flexível, 01 Chave seccionadora de 250 ampères com fusível, 06 Postes em estrutura tubular galvanizada com 15 metros, 20 postes em estrutura tubular galvanizada com 6 metros.

- SERVIÇOS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA

Quantidade: 20 locações

Descrição: Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundária para atender Pirâmide(s) Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA. deverão ser instaladas 03 saídas de 110 e 220 volts cada, apontadas na descrição, bem como suportar a capacidade mínima de 40 ampères por barraca.

OBS.: A energia é fornecida por um gerador de 150 KWa.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura